



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO nº 024/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2026

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL CULTURANDO, CONFORME JUSTIFICATIVAS E DOCUMENTOS QUE SEGUEM EM ANEXO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de assinatura do contrato.

Estando o processo formalmente em ordem, segundo determina o Art. 72, incisos de I a VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO** nos termos pretendidos, com fundamento no artigo 74, V, da mesma lei e determino a lavratura do instrumento contratual a ser celebrado entre o Consorcio Intermunicipal Culturando e a Senhora Sonia Aparecida Marani, brasileira, casada, inscrito no CPF sob o número 065.061.038-50, residente e domiciliado na Rua Humberto Grigolato, nº 20, Jardim Nova Santa Lúcia, Cep: 14.825-000, na cidade de Santa Lúcia, Estado de São Paulo, para a execução do objeto em epígrafe, pelo valor global de R\$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais).

Publique-se na forma da Lei.

Santa Lúcia, 01 de junho de 2026.

ANTONIO CARLOS ABUABUD JUNIOR
Presidente do Consorcio